

DECRETO N.º 221/2024

Juarina – TO, 23 de outubro de 2024.

***Decreta ponto facultativo na data que  
específica, e adota outra providência.***

**O PREFEITO DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, a data do dia 28 de outubro em que é comemorada o dia do Servidor Público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido de 28 de outubro para 1º de novembro de 2024 a comemoração do dia do Servidor Público, sendo facultado o ponto nesta data.

**Art. 2º** - Ficam como forma de plantão os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município e à população como atendimento na Unidade de Saúde, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres, bem como serviço do conselho tutelar.

**Art. 3º** - Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juarina /TO, 23 de outubro de 2024.



**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**